**ATA Nº 040-04/2020**

Ao quarto (4º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), com início às dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Fernando Scherner, Márcio Luiz Haas, Mauro Antônio Heinen e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 039-04/2020 da sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2020, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 40-04/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB) –** Solicita à Administração Municipal a possibilidade de instalar uma academia de ginástica ao ar livre ao lado da comunidade Fátima de Nova Santa Cruz, onde hoje têm alguns brinquedos e tem espaço. Informa que há duas comunidades, São José e Cruzeiro, e a academia que está na Escola Frei Henrique fica longe para as demais pessoas se exercitarem. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei N°048/2020** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de até R$ 846.807,63, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. O projeto foi retido pelo presidente da Mesa Diretora. **Projeto de Lei N°049/2020 –** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Clara do Sul para o exercício de 2021. O projeto permanece por 30 dias em análise. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Rosani Maria Hendges Richter –** Cumprimenta a todos e demonstra alegria pela presença do público, que segundo ela honra a casa e, neste caso, serve para mostrar a insatisfação por conta de situações que acontecem sem haver a devida consulta. Afirma que o projeto do parque não condiz com o real interesse dos moradores daquela rua. Entende que a obra conta com recursos do governo federal, e que estão destinados para a aplicação ao longo do Saraquá, mas sugere o investimento em outros leitos hídricos no interior, o que segundo ela fomentaria o turismo rural. E sugere que, se precisar ser no Saraquá, que seja feita uma análise de outra localização dele, onde não afete os moradores. Diz que é preciso ouvir para construir em vez de impor. Por fim, diz que o projeto fica retido nesta Casa para ver se há outra possibilidade, e para que os moradores sejam consultados. **Márcio Luiz Haas** – Cumprimenta a todos, em especial aos moradores da Rua 8 de Março, onde está projetada parte do Parque Linear. Diz que o projeto foi retido por pedido destes moradores, que não gostariam que o parque fosse instalado aos fundos de suas casas. Afirma que os moradores temem que este local se transforme em ponto de drogadição e que facilite a ação de vândalos e até mesmo resulte em assaltos. Diz que alguns lindeiros do Saraquá tiveram que plantar árvores para o reflorestamento, onde sempre existiam potreiros, e diante disso demonstra estranheza sobre o fato de que algumas árvores terão que ser arrancadas. Diz que o projeto é maravilhoso, e com recursos do Ministério da Justiça, mas que não foi consultado quem realmente mora nesta área, e que este é o motivo de o presidente da Casa ter segurado o projeto. Diante disso, convida os moradores a se inscreverem na tribuna para, na próxima sessão, colocarem o seu ponto de vista sobre a situação. Por fim, aborda uma questão em relação às eleições. Diz que lhe causou estranheza o fato de dois eleitores terem sido chamados pela secretária Iara, na Secretaria da Saúde, onde ela chamou atenção deles porque não abriram voto para o atual candidato e prefeito, e diz não saber o motivo para isso, visto que o voto é livre e secreto. Ressalta que Santa Clara tem a campanha mais limpa que já se viu, sem adesivos, placas, programa na rádio, mas que essa situação mancha a eleição. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Márcio Luiz Haas determinou a quadragésima primeira (41ª) sessão ordinária para o dia 11 de novembro de 2020, excepcionalmente às dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 04 de outubro de 2020.

 Márcio Luiz Haas José Adair Matthes Rosani Maria Hendges Richter

 Presidente Vice-Presidente Secretária